



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Grupo Cambirela 143/SC, de Palhoça e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Cambirela 143/SC, com sede no Município de Palhoça.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Guimarães

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....  
**PALHOÇA**

**LEIS**  
.....

GRUPO ESCOTEIRO CAMBIRELA 143/SC  
.....

Sala das Sessões,  
Deputado Sérgio Guimarães

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Cambirela 143/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Grupo Escoteiro Cambirela 143/SC, tem por finalidade desenvolver o Escotismo em sua localidade, sob a supervisão dos órgãos do nível nacional e regional; Representar os membros do grupo Escoteiro junto aos poderes públicos, setores da atividade municipal e o Movimento Escoteiro Regional e Nacional; Propiciar a educação não formal em sua localidade, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelo documento "Princípios, Organização e Regras - P.O.R." e pelo "Projeto Educativo" da UEB.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Guimarães



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**,  
em 14/03/2024, às 16:01.

---